



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 042/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

05 / 02 / 19

Helemelo Silvio Nunes
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **MARIA VALVERDE DE SANTANA**, matrícula n.1848, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

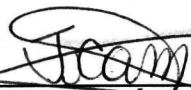
PERIODO DE GOZO DA LICENÇA

01/02/2019 A 31/01/2021

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interessados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, o recebimento do seguinte convênio:

Número do Convênio: 141179830001/18-001

Situação: Pago

Objeto do Convênio: Aquisição de equipamento e material permanente

Concedente: Ministério da Saúde

Conveniente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT

Valor do Convênio: 300.000,00

Valor Liberado: 300.000,00

Início da Vigência: 02/01/2019

Fim da Vigência: 02/01/2021

Valor da Contrapartida: 0,00

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 06 de Janeiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Iuri Ferreira Peres

Gerente de Convênios

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 042/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N. 042/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 02 (Dois) anos para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA VALVERDE DE SANTANA**, matrícula n.1848, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
01/02/2019 A 31/01/2021**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de fevereiro de 2019 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 003/2019 - AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, convida todos os munícipes para participar de uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que tratará da apresentação do 3º Quadrimestre de 2018, a realizar-se às 16: 00 horas do dia 28 de Fevereiro do ano de 2019 no Auditório da Câmara Municipal deste Município.

Canabrava do Norte, 04 de Janeiro de 2019.

MOISÉS PEREIRA DA SILVA

SEC. M. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

PORTARIA Nº. 015/2018

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 041/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PORTARIA N. 041/2019, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Licença sem Remuneração pelo período de 01 (Um) ano para tratar de assuntos particulares, a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **MARIA JOSEANE ARAGÃO FEITOSA**, matrícula n.1842, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura.

**PERÍODO DE GOZO DA LICENÇA
04/02/2019 A 03/02/2020**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Fevereiro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal